



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 18, DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2025 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama, situada na Rua General Flores da Cunha esquina com Rua Willy Barth, Jardim Panorama, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.644/0001-45, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de abril de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

PL 024/2025
AUTORIA: Ver. Ricardo Santos

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504020911221743595883-71778.pdf>

-- FIM --

